

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.643/2021 – DA
DEPUTADA CIDA RAMOS**

Ementa: Institui a Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável da Pesca e das Atividades das Mulheres Marisqueiras no Estado da Paraíba.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi APROVADO pela unanimidade dos Deputados presentes, na forma do Substitutivo, com Pareceres favoráveis a matéria proferidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente, na Sessão Ordinária do dia 31 de agosto de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente